



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MARÇO/26

Em 2026, o Procon-SP completa 50 anos de atuação na defesa do consumidor no Estado de São Paulo, trajetória marcada pela realização contínua de ações voltadas ao acompanhamento das relações de consumo e a produção regular de pesquisas e informações técnicas. Este relatório apresenta dados e análises elaborados no âmbito dessa atividade permanente.

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 03/03/2026.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,30% ao mês, apresentando uma queda de 0,25 p.p. em relação ao mês anterior.

O Bradesco diminuiu a sua taxa de 9,87% a.m. para 8,32% a.m., o que significa uma queda de 1,55 p.p., representando uma variação negativa de -15,70%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,00% ao mês, do mesmo modo que no mês anterior todos os bancos mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião, 28/01/2026, manter, a partir de 29/01/2025, a taxa Selic em 15,00% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 17 e 18 de março de 2026.

O consumidor deve utilizar o empréstimo pessoal só em caso de emergência ou se for substituir uma dívida com juros maiores. Devendo sempre se informar sobre as diversas opções de crédito disponíveis no mercado financeiro, pois há algumas com melhores condições para aposentados e funcionários públicos, bem como, para os que tem restituição de Imposto de Renda a receber ou se a empresa do consumidor tem convênio para crédito consignado.



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM MARÇO/2026

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,72%	8,00%
Bradesco	8,32%	8,00%
Caixa Econômica Federal	8,00%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 03/03/2026

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Banco do Brasil	6,72
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,30
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		160,20
Cheque Especial (*)	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,00
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		151,82

(*) Todos os bancos da amostra estão praticando a mesma taxa.

COMPARATIVO EMPRÉSTIMO PESSOAL - TRIMESTRAL

Bancos	Janeiro	Fevereiro	Março	TAXA MÉDIA POR BANCO
Banco do Brasil	6,72%	6,72%	6,72%	6,72%
Bradesco	7,96%	9,87%	8,32%	8,72%
Caixa Econômica Federal	6,86%	8,00%	8,00%	7,62%
Itaú	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%
Safra	7,25%	7,25%	7,25%	7,25%
Santander	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
				8,30%

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE